

ADITIVO Nº 7 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2/2019 - MC E UFBA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Nome da autoridade competente: Ronaldo França Navarro

Número do CPF: 981.076.407-30

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria GM/MC nº 305, de 20 de março de 2020

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550010 — Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550010 — Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Nome da autoridade competente: João Carlos Salles Pires da Silva

Número do CPF: 356.474.425-87

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Humanidades Artes e Ciências Professor Milton Santos.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 13 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. de 14 de agosto de 2018, seção 2, página 1.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153038 - Universidade Federal da Bahia.

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153038 — Universidade Federal da Bahia.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Realizar ações de cooperação técnico-científica, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências com o objetivo de apoiar a avaliação, o monitoramento e o fomento à pesquisa das ações, planos e programas sob responsabilidade do Ministério da Cidadania.

4. OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

Alteração do valor total do TED, custos indiretos, cronograma físico-financeiro, cronograma de desembolso e plano de aplicação consolidado.

5. JUSTIFICATIVA

No Termo Aditivo nº 4 ao TED nº 2/2019 houve alteração no Plano de Trabalho, especificamente no cronograma de desembolsos, mas não houve alteração no valor total do TED.

No Termo Aditivo nº 5 ao TED nº 2/2019 houve mudança de valor do instrumento ocasionada pela tanto pela mudança do teste que será utilizado pelas equipes para fazer a Avalição de Impacto do Programa Criança Feliz no Estado da Bahia, quanto pela mudança no modo de treinamento das equipes de campo, antes presencial, agora, virtual. Desse modo, o valor do TED foi reduzido.

Entretanto, houve equívoco da parte do MC no preenchimento tanto do Termo Aditivo quanto do Plano de Trabalho respectivo em não contabilizar nos custos totais o valor descentralizado em 2019, por ocasião da coleta de dados T1, no valor de R\$ 617.573,28 (seiscentos e dezessete mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos). Assim, o valor total do TED ficou registrado como R\$ 827.660,79 (oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e nove centavos) quando na verdade o valor **correto** seria de R\$ **R\$ 1.445.234,07** (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e sete centavos).

Devido a esse erro, o valor referente aos custos indiretos calculados sobre o valor total do TED ficou igualmente incorreto, sendo necessário calculá-lo novamente.

Da mesma forma, o Plano de Trabalho deverá ser ajustado para contemplar a etapa de 2019 e seus respectivos recursos.

Considerando que não é possível repassar a última parcela de recursos do TED à UFBA prevista para o mês de outubro de 2021 sem que essa correção seja feita, propõe-se o presente Termo Aditivo.

6. ALTERAÇÕES

O TED nº 2/2019 passa a ter a seguinte redação:

Itens alterados:

V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução do objeto do presente termo requererá o montante de recursos no total de R\$ 1.445.234,07 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e sete centavos) a cargo do MC.

No Plano de Trabalho:

- 8. Custos Indiretos

Percentual de **7,65**% (ou R\$ 110.525,25 (cento e dez mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), para a Fundação de Apoio fazer a Gestão Administrativa e Financeira dos recursos.

- 9. Cronograma Físico-Financeiro

Inclusão das Metas 1 a 3 de 2019, transformando as Metas 1 a 4 do Termo Aditivo nº 5 em 4 a 7, respectivamente.

- 10. Cronograma de Desembolso

Inclusão da linha: Maio/2019 - R\$ 617.573,28.

- 11. Plano de Aplicação Consolidado - PAD

Inclusão da linha: 33.90.39.00 - NÃO - R\$ 617.573,28.

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada № 2/2019 e não alterados pelo presente Instrumento.

T. ASSINATURA Local: Data de Assinatura: Data da assinatura: RONALDO FRANÇA NAVARRO Secretário de Avaliação e Gestão da Informação Reitor da UFBA



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Salles Pires da Silva**, **Usuário Externo**, em 25/10/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo França Navarro**, **Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação**, em 25/10/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao, informando o código verificador **11329142** e o código CRC **D95BF9A4**.

Referência: Processo nº 71000.059951/2018-71

SEI nº 11329142